ANO XXVIII Nº 657 - 30 de setembro de 2025

**APIACÁS-MT** 

- www.jornalporto.com.br

R\$ 4,20

## A Prefeitura Municipal de Apiacás recebeu uma Unidade Odontológica Móvel (UOM)



Prefeitura Municipal de Apiacás recebeu, nesta quarta-feira (10), uma Unidade Odontológica Móvel (UOM), do Governo Federal por meio do Ministério da Saúde e do novo Programa de Aceleração do Crescimento (PAC). Essa UOM tem o valor estimado em meio milhão de reais, e através dela será possível levar atendimento especializado diretamente às comunidades rurais, garantindo mais acesso, cuidado e qualidade de vida para todos os cidadãos de Apiacás. O equipamento está totalmente equipado para oferecer procedimentos odontológicos e orientações de prevenção.

O prefeito Júlio destacou a importância da conquista para o município "Este é um avanço fundamental para a saúde do nosso município. Com a Unidade Odontológica Móvel, vamos conseguir atender mais pessoas, especialmente nas comunidades rurais que mais precisam. Quero aqui agradecer o grande trabalho que a vice-prefeita Fabiana vem fazendo, pois, o cadastramento feito no Ministério da saúde foi no ano passando, enquanto ela ainda era a secretária de saúde, não posso deixar de agradecer toda equipe da saúde que juntos vem realizando um excelente trabalho". Diz o prefeito

Já a vice-prefeita, Fabiana Pessoa, diz estar muito feliz com a nova conquista "Lembrando que dos 142 municípios de Mato Grosso apenas 08 foram contemplados e Apiacás foi um deles. Com essa UOM a Saúde Bucal no município ganha um reforço para promover assistência odontológica de qualidade nas áreas mais distantes, garantido o acesso integral ao usuário do SUS, visto que a Unidade contempla diversos equipamentos, entre eles, Raio X Odontológico. Quero agradecer o Ministério da saúde e grande parceria dos nossos vereadores". Ressalta a vice-prefeita.

Assessoria de imprensa de imprensa da Prefeitura –Drielly Melo (12-09-25)

## MAIS NOTÍCIAS Pág. 2, 3 e 4

## **EDITORIAL**

## Pensar e agir positivamente sobre o Brasil e o mundo!

Vivemos num contexto global! O pensamento positivo hoje e sempre, facilita pacificar os conflitos políticos entre outras situações, neste mundo universal!

Lembrar sempre que, Deus não quer divisão entre seus filhos! Viver em harmonia com certeza, gera paz e prosperidade entre os povos da terra!

Opiniões diferentes, são bem-vindas, ajudam nas tomadas de decisões, ao planejar e executar atividades no âmbito estatal, empresarial e familiar, visando alcançar o bem comum! Opor por capricho, visando interesse pessoal, não pega bem e fere a credibilidade do cidadão ou da organização.

A Bíblia Sagrada nos ensina: "Daí a César o que é de César, e a Deus o que de Deus" (Mateus 22:15-22).

Os Dez mandamentos da lei de Deus nas Escrituras Sagradas pontuam deveres e direitos das pessoas para bem viverem entre si (Ex 20,1-17; Dt 31,9-24). No catecismo oficial da Igreja católica simplifica os mandamentos em:

- 1. Amar a Deus sobre todas as coisas;
- 2. Não tomar o Seu santo Nome em vão;
- 3. Guardar os domingos e dias santos;
- 4. Honrar pai e mãe;
- 5. Não matar;
- 6. Não pecar contra a castidade;
- 7. Não furtar;
- 8. Não levantar falso testemunho;
- 9. Não desejar a mulher do próximo;
- 10. Não cobiçar as coisas alheias.

Resumo: Estes 10 mandamentos se encerram em dois "Amar a Deus sobre todas as cousas e ao próximo como nós mesmo". Exemplificando: Toda a Lei do Antigo Testamento Jesus resumiu em apenas dois mandamentos, ou seja, num Grande Mandamento de Amor: "Amarás o Senhor teu Deus de todo o teu coração, com toda a tua alma, com todas as suas forças e com todo o teu entendimento; e amarás o próximo como a ti mesmo (Mt 22, 37-40).

As Sagradas Escrituras servem de inspiração para os humanos na formulação das Leis que regem as nações do universo.

A tentativa de Golpe de Estado no Brasil, que está sendo julgada no **Supremo Tribunal Federal**, que já deu condenação "**Ação Penal 2668**" são problemas que estão sendo resolvidos na justiça com muita prudência. E no mundo tem tantos outras situações a resolver.

Jornal O Porto/Francisco Santos